

- 8.3. O candidato convocado que não apresentar os documentos, na forma e no prazo fixados neste edital, será considerado desistente, salvo por motivo justificado, a ser analisado pela DPMG.
8.4. O candidato convocado poderá, uma única vez e no prazo descrito no item 8.2, apresentar requerimento, por escrito, na sede da Defensoria Local...

Table with 20 rows and 5 columns (a, b, c, d). Contains a grid for marking answers.

31 1256159 - 1

- 8.7. O candidato convocado para habilitação apresentará os documentos relacionados no item 3 na sede local da Defensoria Pública, na data e no horário de, atendendo-se ao prazo descrito no item 8.2.
8.8. Sendo aprovados os documentos relacionados e atendidos os requisitos exigidos por este edital e pelas normas de regência, o candidato será considerado habilitado e será convocado para assinar o Termo de Compromisso de Estágio...

9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO
9.1. O processo seletivo tem validade de 01 (um) ano, contado da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período...

- 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
10.1. Este processo seletivo, assim como o estágio a ser realizado, será regido especialmente pela Lei Complementar Federal 80/94, Lei Complementar Estadual nº 65/03...

10.5. O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato e não será prestada por telefone informações relativas ao resultado do Processo Seletivo.

10.7. O candidato responde pela manutenção atualizada de seu endereço, email e telefone, pela demonstração do cumprimento dos prazos e da interposição de seus requerimentos.

- 10.8. Este Edital poderá sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não for consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstância que será mencionada em ato a ser publicado.
10.9. O estagiário não tem direito subjetivo à escolha da área temática na qual atuará...

Belo Horizonte, _____ de _____ de 2019.
Defensor(a) Público(a) – Madep xxxx
Coordenador(a) Local

ANEXO I DO EDITAL DE ESTÁGIO Nº _____/2019
FICHA DE INSCRIÇÃO

Form for candidate registration with fields for name, address, ID, and declaration. Includes checkboxes for consent and document submission.

PROTOCOLO
Nome: _____
Data: _____ Número de Inscrição: _____
Servidor: _____

ANEXO II DO EDITAL DE ESTÁGIO Nº _____/2019
FOLHA DE RESPOSTA DE QUESTÕES DISCURSIVAS

Table for discursive question answers with columns for question number (1-20) and answer options (a, b, c, d).

ANEXO III DO EDITAL DE ESTÁGIO Nº _____/2019
GABARITO DE PROVA

Table with 14 columns and 4 rows showing the correct answers for each question in the exam.

RESOLUÇÃO N. 204/2019
Dispõe sobre a dispensa e designação de Defensores Públicos para o exercício das funções de Coordenação Local das Unidades de Pedro Leopoldo e Santa Luzia-MG.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista estabelecidas no art. 9º, incisos XII, XVI, alínea "d", e art. 42, caput, todos da Lei Complementar n. 65, de 16 de janeiro de 2003 e no art. 10 da Deliberação n. 011/2009 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, RESOLVE:

- Art. 1º - Dispensar os Defensores Públicos Manoel Luiz Ferreira, Madep 827, e Vímicius Braga Sobral, Madep 892, dos exercícios das funções de Coordenador Local e de Coordenador Local Substituto da Unidade de Pedro Leopoldo-MG.

Art. 2º - Designar o Defensor Público Vímicius Braga Sobral, Madep 892, para exercer a função de Coordenador Local da Unidade de Pedro Leopoldo-MG.

Art. 4º - Dispensar os Defensores Públicos Mariana do Espírito Santo Costa Pires, Madep 801, e Daniel Teixeira Dantas, Madep 808, dos exercícios das funções de Coordenador Local e de Coordenador Local Substituto da Unidade de Santa Luzia-MG, respectivamente.

Art. 5º - Designar o Defensor Público Daniel Teixeira Dantas, Madep 808, para exercer a função de Coordenador Local da Unidade de Santa Luzia-MG.

Art. 6º - Designar o Defensor Público Adail Martins, Madep 821, para exercer a função de Coordenador Local Substituto da Unidade de Santa Luzia-MG.

Art. 7º - A função de coordenação será exercida sem prejuízo das atribuições do cargo de Defensor Público.

Art. 8º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 31 de Julho de 2019.

Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

31 1256016 - 1

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL
Nº 392/2019
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições estabelecidas nos artigos 9º, incisos I, III e XII; 12 e 72, todos da Lei Complementar Estadual nº 65/2003, e em observância ao disposto no artigo 123 da Lei Complementar nº 80/94, torna público o pedido de permuta formulado pelos Defensores Públicos PÁBLO ALFONSO CANO PRAIS, Madep. 187-D/MG, lotado na Defensoria de Execução Penal em Divinópolis e WANDERSON DIAS FERNANDES, Madep. 188-D/MG, lotado na 1ª Defensoria Civil em Divinópolis/MG, visando a possibilitar que outros (as) Defensores (as) Públicos (as) possam eventualmente exercer o cargo de Defensor (as) Públicos (as) em substituição de PRAIS e FERNANDES...

Belo Horizonte, 30 de julho de 2019.
Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral
31 1256011 - 1

ATO N. 393/2019
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições previstas no art. 9º, XXXVIII, da Lei Complementar n. 65, de 2003, considerando que será realizado o III Congresso Nacional dos Defensores Públicos do Tribunal do Júri, considerando que a matéria tratada é de grande interesse Institucional, AUTORIZA o afastamento do Defensor Público GERALDO LOPEZ PEREIRA, Madep. 607-D de seu órgão de execução, sem prejuízo de suas atribuições, para participar do referido evento, no período compreendido entre os dias 10/09/2019 a 13/09/2019, na cidade de Maceió/AL, sujeito a comprovação e mediante prévio entendimento com a respectiva coordenação, de forma a assegurar a continuidade e a eficiência do serviço.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2019.
Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral
31 1256003 - 1

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL
Nº 390/2019
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição estabelecida no artigo 9º, XVI, e, da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, designa o Defensor Público HERNANE MARQUES DOS REIS, Madep, nº 587-D/MG, para, voluntariamente, sem prejuízo das atribuições do próprio Órgão de Atuação, responder, como Órgão de Execução, atuando em regime de cooperação no SEEU da Defensoria Pública em Ponte Nova/MG, com início em 24 de julho de 2019 e com previsão de término em 23 de agosto de 2019.

Belo Horizonte, 24 de julho de 2019.
Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

31 1256003 - 1
ATOS DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, aos Defensores Públicos:
0693, Alexandre Henrique Oliveira Barbosa, Defensor Público de Classe Final, por 10 dias referente ao 1º quinquênio, a partir de 17/07/19.

0645, Edileuza Fernandes Moraes, Defensor Público de Classe Final, por 10 dias referente ao 2º quinquênio, a partir de 22/07/19.

0597, Erika Vanessa Nery Abreu, Defensor Público de Classe Final, por 30 dias referente ao 1º quinquênio, a partir de 05/08/19.

0199, Isabel Cristina Rossi, Defensor Público de Classe Especial, por 30 dias referente ao 3º quinquênio, a partir de 01/08/19.

0560, Joao Henrique Renno Matos, Defensor Público de Classe Final, por 10 dias referente ao 2º quinquênio, a partir de 05/08/19.

0102, Paulo Coelho Dornelas, Defensor Público de Classe Especial, por 30 dias referente ao 4º quinquênio, a partir de 06/08/19.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, aos Servidores Públicos:
902.270-8, Helder de Almeida Barra, Analista da Defensoria Pública III-F, por 30 dias referente ao 4º quinquênio, a partir de 19/08/19.

903.484-4, Helena de Almeida Pinto, Analista da Defensoria Pública IV-C, por 10 dias referente ao 6º quinquênio, a partir de 21/08/19.

907.054-1, Kátia Patrícia Santos de Oliveira, Técnico da Defensoria Pública IV-H, por 30 dias referente ao 5º quinquênio, a partir de 19/08/19.

902.995-0, Marcio Vímicius de Anchieta, Analista da Defensoria Pública III-A, por 30 dias referente ao 5º quinquênio, a partir de 01/08/19.

907.070-7, Rosaria Maria Campos Neves, Técnico da Defensoria Pública IV-H, por 30 dias referente ao 6º quinquênio, a partir de 16/08/19.

262.195-1, Sandra Mara de Araújo Pereira, Assistente Executivo de Defesa Social V-C, exercendo o cargo em comissão CAD-3, por 90 dias referente ao 7º quinquênio, a partir de 01/07/2019.

903.142-8, Sandra Martins de Oliveira, Técnico da Defensoria Pública IV-C, por 30 dias referente ao 6º quinquênio, a partir de 05/08/19.

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do art. 9º, inciso XXI da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, por 05 (cinco) dias, com prorrogação por mais 15 (quinze) dias, nos termos do art. 2º da Deliberação nº 007/2016, de 06 de maio de 2016, ao Defensor Público:
0836, PAULO HENRIQUE DRUMMOND MONTEIRO, a partir de 11/07/2019.

31 1256143 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Giovane Gomes da Silva

Expediente

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, para serem utilizados oportunamente, ao nº 091.318-6, RICARDO PAULINO COELHO, Professor de Ensino Superior, PESPM, referentes ao 6º lustro, a partir de 04/04/2016;

31 1255792 - 1

DESIGNAÇÃO DE ORIENTADOR
PMMG-CPP - DESIGNAÇÃO DE ORIENTADOR - A TENENTE-CORONEL PM CHEFE DO CENTRO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares conferidas pelo artigo 116 e 119 § único das Diretrizes da educação de Polícia Militar, aprovada pela Resolução nº 4739, de 26/10/18, RESOLVE: DESIGNAR o professor abaixo nominado para o encargo de Orientador do Curso de Especialização em Gestão Estratégica de Segurança Pública (CEGESP/19), no Centro de Pesquisa e Pós-Graduação: nº 160.560-9, Professor Lauro Soares de Freitas. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Belo Horizonte, 12 de julho de 2019. (a) Cláudia Herculana Ferreira Glória, Tenente Coronel PM.

31 1255706 - 1

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CORONEL PM DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS:

no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso II, do artigo 1º, da Resolução n. 3.806, de 10/03/2005, avocada pelo inciso III, do artigo 1º, do Decreto n. 36.885, de 23/05/1995; e considerando o previsto na alínea "c", do inciso XVII, do artigo 7º, da Resolução n. 4.452, de 14/01/2016, e,

REFORMANDO POR LIMITE DE IDADE:
1 - de conformidade com o artigo 139, inciso II, alínea "b", c/c o artigo 141, parágrafo único, ambos da Lei Estadual n. 5.301, de 16/10/1969, o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG) resolve reformar por limite de idade o seguinte oficial do quadro de saúde:
-n. 071.769-4, Major PM Dentista QOR Geraldo Eugênio Ribeiro, CPF: 042.215.836-49 a partir de 03/06/2018, com os proventos integrais de seu posto, por ter completado idade limite de permanência na reserva. Obs.: conforme publicado Ato de Anulação de Título de Reforma no "Diário Oficial" n. 136 de 13/07/2019 e transcrito no BGPM n. 53 de 16/07/2019, torna-se nulo o Ato publicado em "Diário Oficial" n. 118 de 28/06/2013 e transcrito em BGPM n. 49 de 02/07/2013, por conter erro na data de reforma.

REFORMANDO POR LIMITE DE IDADE (Retificação de Ato)
1 - de conformidade com a alínea "b", do inciso II, do artigo 139 c/c o artigo 141, ambos da Lei n. 5.301, de 16/10/1969, o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG) resolve reformar por limite de idade o seguinte oficial:
-n. 047.202.7, 2º Tenente PM QOR José Alves Mateus, CPF: 178.817.496-87, a partir de 03/10/2013, com os proventos integrais de seu posto, por ter completado idade limite de permanência na reserva. Obs.: fica retificado o Ato publicado em "Diário Oficial" n. 206 de 02/11/2003 e transcrito em BGPM n. 84 de 05/11/2013, por conter erro de escrita no nome do militar.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CORONEL PM DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS
REFORMANDO POR LIMITE DE IDADE (anulação e reforma)
- no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso II, do artigo 1º, da Resolução n. 3.806, de 10/03/2005, avocada pelo inciso III, do artigo 1º, do Decreto n. 36.885, de 23/05/1995; e considerando o previsto na alínea "c", do inciso XVII, do artigo 7º, da Resolução n. 4.452, de 14/01/2016, e, 1 Considerando que: 1.1 o n. 047.007-0, 3º Sargento PM José Venâncio Dias, CPF n. 231.712.606-97, foi transferido para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada em 06/01/2001; 1.2 o militar foi reformado compulsoriamente, por limite de idade, a partir de 31/10/2013, nos termos previstos no art. 140, inciso V, c/c ao art. 141, ambos da lei estadual n. 5301 de 16/10/1969; 1.3 o militar foi reformado equivocadamente na data citada, pois de acordo com documento oficial de identidade a data de nascimento do mesmo é 30/07/1951, assim sendo o militar faz jus à reforma em 31/07/2016, quando completou 65 anos, consubstanciando, assim o vício de legalidade do ato administrativo de Reforma publicado no "Diário Oficial" n. 206 de 02/11/2013, com transcrição em BGPM n. 84 de 05/11/2013; 2 RESOLVE: 2.1 Anular o ato de reforma publicado no "Diário Oficial" n. 206 de 02/11/2013, com transcrição no BGPM n. 84 de 05/11/2013; 2.2 Reformar a praça a partir de 31/07/2016, com proventos integrais de sua graduação.

31 1255681 - 1

ATOS DO COMANDANTE DA 7ª RPM - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 2/10/2009, pelo período de 03 (três) meses, ao nº 091.318-6, RICARDO PAULINO COELHO, Professor de Ensino Superior, PESPM, referente ao 6º lustro, a partir de 01/08/2019.

31 1255791 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Vímicius Rodrigues de Oliveira
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DG Nº 804/2019

, publicado no "Minas Gerais", nº 148 - edição de 31/07/2019, pág. 11.
Onde se lê: "PORTARIA DG Nº 804/2019
O Diretor-Geral do IPSM, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar Luciana de Moura Seabra da Costa, titular do cargo efetivo de Assistente Técnico de Segurança Social, ocupando o cargo de provimento em comissão DAI-17, para responder pelo Serviço de Administração de Beneficiários deste Instituto de Previdência dos Servidores Militares-IPSM, dos dias 29/07/2019 a 02/08/2019, em substituição a servidora Solange Silva Araújo Santos, que se encontra em licença médica.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a data de 29/07/2019, devendo a Divisão de Recursos Humanos e Logística adotar as providências decorrentes."

Leia-se: "PORTARIA DG Nº 805/2019
O Diretor-Geral do IPSM, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar Luciana de Moura Seabra da Costa, titular do cargo efetivo de Assistente Técnico de Segurança Social, ocupando o cargo de provimento em comissão DAI-17, para responder pelo Serviço de Administração de Beneficiários deste Instituto de Previdência dos Servidores Militares-IPSM, dos dias 29/07/2019 a 02/08/2019, em substituição a servidora Solange Silva Araújo Santos, que se encontra em licença médica.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a data de 29/07/2019, devendo a Divisão de Recursos Humanos e Logística adotar as providências decorrentes."

31 1256149 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320190731211243015.